



Ofício nº

: 17/2025/4ªSECEX

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2025.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT

Para: Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT

Assunto: Solicitação de Informações para subsidiar análise das Contas do Chefe do Poder Executivo do exercício de 2024(Processo nº 184.961-1/2024)

Senhores Contadores: Cléa Maria Barbosa de Souza e Zeiner Costa de Souza

Com fundamento na Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de MT) e na Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de MT) e com vistas a subsidiar os trabalhos de certificação dos demonstrativos contábeis nas Contas Anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2024, nos termos do art. 210 da Constituição Estadual, combinado com os Arts. 1º e 26 da LC nº 269/2007 (LOMTCE/MT) e art. 299 do RITCEMT solicitamos os seguintes documentos e informações complementares, separados por responsabilidades:

À Secretaria Municipal de Finanças:

Departamento de Contabilidade:

1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

1. Apresentar Demonstrativo das Disponibilidades Bancárias por Fonte de Recursos e Contas Bancárias do Ente, conforme modelo a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES BANCÁRIAS – POR FONTES DE RECURSOS (Formatos: PDF e Excel(editável))



UNIDADE GESTORA:	
MÊS/ANO:	Dezembro/2024

Relação de contas bancárias com vinculação de fontes de recursos

Nº da Fonte de Recursos	Banco	Agência	Conta Corrente	Descrição C/C	Saldo Final R\$		
					Disponível	Aplicação Financeira	Conciliado
Total da Fonte xx <i>(Totalizar por cada fonte)</i>							
Total Geral							

1

Totalização dos saldos por conta corrente bancária

Totalização dos saldos por conta corrente bancária			
Conta Corrente	Saldo Final R\$		
	Disponível	Aplicação Financeira	Conciliado
Totais			

Totalização dos saldos das contas correntes bancárias por fontes de recursos

Nº da Fonte de Recursos	Saldo Final R\$		
	Disponível	Aplicação Financeira	Conciliado
Totais			

Local e Data	Ass. Ordenador de Despesas	Ass. Contador

Instruções de preenchimento:

- a) Devem ser relacionadas todas as contas bancárias utilizadas pelas unidades gestoras deste ente, apresentando os saldos finais do exercício (por conta) e sua respectiva fonte de recursos de vinculação;
 - b) Após a descrição de cada conta bancária por fonte de recursos, os totais por fonte e por



conta corrente devem ser apresentados nos quadros de Totalização;

- c) De acordo com o número de contas correntes bancárias e fontes de recursos utilizadas pelas unidades gestoras deste ente, devem ser inseridas tantas quantas linhas forem necessárias nos respectivos quadros demonstrativos acima;
 - d) O número das fontes de recursos deve ser inserido em ordem crescente.
2. Apresentar os extratos bancários das contas correntes e das contas de aplicações financeiras de todas as instituições financeiras utilizadas pelas unidades gestoras deste ente, comprovando o saldo ao final do exercício de 2024 (31/12/2024), podendo encaminhar apenas a última folha dos extratos bancários que demonstrem os respectivos saldos iniciais e finais desde que conste a identificação do número da conta corrente/aplicação neste documento – **Apresentar na mesma Ordem das Contas do Demonstrativo Totalização dos Saldos Por Conta Corrente Bancária;**
3. Apresentar as conciliações bancárias do mês de dezembro/2024 e de todas as contas correntes/aplicações financeiras utilizadas pelas unidades gestoras deste ente, demonstrando as pendências existentes, data de regularização das pendências e as divergências entre o saldo bancário e contábil –
Obs: **Apresentar na mesma Ordem das Contas do Demonstrativo Totalização dos Saldos Por Conta Corrente Bancária;**
4. Balancete de Verificação (com as contas patrimoniais) da Prefeitura e o Consolidado de 2024 – Em PDF e Excel(editável);

5 - DESPESAS – PROCESSOS FÍSICOS/DIGITALIZADOS

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

- a) Enviar Relatório (**em PDF e EXCEL**) extraído do Sistema de contabilidade das despesas empenhadas, **no exercício de 2025 até 30/04/2025**, na dotação orçamentária: 3.3.90.92.00, contendo: Data, Nº do Empenho, Credor, valor, Fonte e descrição/histórico.
- b) Enviar os 20 (dez) maiores valores processos de despesas digitalizados empenhados, **no exercício de 2025 até 30/04/2025**, na dotação 3.3.90.92.00 – DEA

2.1 IMOBILIZADO/PATRIMÔNIO

2.1.1 Base Legal:

NBC TSP 06 – Propriedade para Investimento; NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado; NBC TSP 08 – Ativo Intangível; e NBC TSP 09 e 10 – Perda a Valor Recuperável



MCASP 10ª Edição – Parte IV – Procedimentos Contábeis Patrimoniais
Arts. 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320/64,

Secretaria Municipal de Administração

Gestão Patrimonial:

**Departamento de Patrimônio; e
Comissão de Patrimônio (Anexar Portaria ou Decreto de nomeação)**

2.1.2 - fornecer o **Resumo** do Relatório de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis, elaborado pela Comissão de Inventário em 31/12/2024;

2.1.3 - fornecer o **Resumo** do Balancete do Imobilizado/Patrimônio extraído do sistema informatizado de patrimônio da Prefeitura (Em PDF e Excel) em 31/12/2024, conforme exemplo a seguir ou outro semelhante de uso da Prefeitura:

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT							
Balancete do Imobilizado em 31/12/2024 - Em R\$							
Descrição	Saldo 31/12/23	Entradas	Baixas	Reavaliações	Redução Valor Recuperável	Depreciações	Saldo 31/12/24
A							
B							
C							
Soma Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A							
B							
Soma Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.3 – Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Recursos Humanos

2.3.1 – Relatório (em PDF e Excel), contendo a listagem de servidores com direito a férias não gozadas, incluindo os valores correspondentes e os encargos sociais decorrentes, com data limite até 31/12/2024;

2.3.1.1 – Resumo Geral: um resumo consolidado com o total dos valores de férias e encargos sociais.

À Secretaria Municipal de Receita/Finanças:

Divisão de Gestão de Lançamento e Arrecadação:

1. Enviar extrato do Resumo do Lançamento do IPTU de 2024, contendo o total do valor lançado(extraido do sistema de tributos do município).



À Procuradoria Municipal

Senhor(a) Procurador(a) Geral do Município:

1 - Ações de Recuperação de Créditos

BASE LEGAL: art. 58 da Lei Complementar 101/2000

O art. 58 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) estabelece que a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo destacará as ações de recuperação de créditos tributários ou não tributários nas instâncias administrativa e judicial.

Diante disso, solicitamos do responsável pela Gestão e Inscrição de Dívida Ativa que integra a Procuradoria Fiscal o seguinte:

a) Informar os índices de recuperação de créditos tributários e não tributários realizados pelo município em 2024 nas instâncias administrativa e judicial.

b) Extrair relatório informatizado do sistema utilizado pela Procuradoria Municipal (em PDF e Excel) que conste dados do Estoque da Dívida Ativa (DA) em 31/12/2024 distribuídos de acordo com os anos de lançamento da DA e as arrecadações/baixas/recebimentos de DA, também, de acordo com as datas de lançamentos das DA, conforme modelo a seguir:

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT					
Demonstrativo de DA (Saldo em 31/12/2024) por ano de Lançamento e Arrecadação/baixas de acordo com os anos de lançamentos					
Lanç. Dívida Ativa			Baixas por Ano		
Idade D.A.	Ano Lanç.	Total	2024	2023	2022
41	1983				
40	1984				
39	1985				
38	1986				
37	1987				
36	1988				
35	1989				
34	1990				
Inserir Linhas	1991 a 2013	Inserir Linhas	Inserir Linhas	Inserir Linhas	Inserir Linhas
10	2014				
9	2015				
8	2016				
7	2017				
6	2018				
5	2019				



4	2020				
3	2021				
2	2022				
1	2023				
	2024				
Total:					

Fonte: Sistema APLIC - Saldo de DA em 31/12/24 e Arrecadação de 2022, 2023 e 2024.

c) Informar a metodologia de cálculo dos ajustes para perdas de dívida ativa e o valor apurado em 31/12/2024;

Obs: Ajuste para Perdas da Dívida Ativa

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) calcula o seu ajuste com base no rating de seus créditos de acordo com o que foi definido na Portaria MF nº 293/2017.

Nesse normativo, definiu-se que o índice de não recuperabilidade dos créditos dos tipos “A” e “B” são, respectivamente, 30% e 50%. Os créditos dos tipos “C” e “D”, por sua vez, são evidenciados como ativos contingentes(**Fonte: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA • 2021**)

2 - ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, PROVISÕES POR COMPETÊNCIA

BASE LEGAL: NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBCT TSP 03(21/10/2016)

Procuradoria Geral Municipal:

Informar as demandas judiciais (cíveis, trabalhistas, fiscais, etc.) com a probabilidade de realização (saída de recursos):

2.1)a relação analítica (**relatório em EXCEL**) das ações judiciais que envolvem futuras saídas de recursos (contingências passivas) referentes à Administração Pública Municipal, contendo as seguintes informações: nº de processo judicial, natureza da ação (trabalhista, fiscal, cível, outras), objeto da ação, autor da ação, valor da causa atualizada (real ou estimada) e perspectiva de êxito (provável, possível ou remota);

Quadro 1 - Provisão X Passivo Contingente				
Obrigaçāo	Probabilidade de saída de recursos	Possibilidade de Estimativa Confiável do valor	O que deve ser Reconhecido ou Registrado	Forma de Evidenciação



Presente	Provável	Possível	Provisão	Balanço Patrimonial e Notas Explicativas
Presente	Provável	Não Possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas
Presente	Não Provável/Remota	Possível ou Não Possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas
Possível	Provável	Possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas

Fonte: Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União - Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Fonte: PORTARIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM Nº 16 de 5 de março de 2021(<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-procuradoria-geral-do-municipio-pgm-16-de-5-de-marco-de-2021/consolidado>)

2.2) Relatório (Em EXCEL ou PDF) dos Precatórios Judiciais com saldo a pagar em 31/12/2024;

2.3) Relatório dos RPV (Em EXCEL ou PDF) com saldo a pagar em 31/12/2024.

Ressalta-se que o exame da escrituração, comparando a escrituração formal com a documentação auxiliar e documentos que fundamentam os registros poderão ser feitos em inspeção in loco e análise da documentação enviada, via protocolo virtual (Portal das Unidades Gestoras - PUG TCE/MT) ou enviada via emails da quartasecex@tce.mt.gov.br e iproenca@tce.mt.gov.br, sendo que a mesma será juntada ao processo de Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal - exercício 2024 - Processo Digital nº 184.961-1/2024.

Destaca-se que a não apresentação de documentos ou informações ao Tribunal de Contas pode ser caracterizada como sonegação, nos termos do artigo 142, da Resolução Normativa nº 16/2021, tendo em vista que contraria o art. 215 da Constituição Estadual e o artigo 36, § 1º, da LC 269/2007.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelos telefones (65) 3613-7668/ 3613-2976, falar com o auditor João Roberto de Proença, período matutino.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹
Jesse Maziero Pinheiro
Secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.